

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF
GERÊNCIA DE CONTRATOS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO – GCSP**

JUSTIFICATIVA

Belém, 24 de junho de 2025.

O Contrato nº 016/2022, firmado com a empresa 3i, tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado utilizados nas dependências da Companhia.

Considerando que os serviços prestados têm sido executados dentro dos padrões exigidos em contrato, não foram registradas ocorrências que desabonem a conduta da empresa nem apontamentos de inadimplemento contratual. Além disso, a manutenção contínua dos sistemas de climatização é essencial para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Companhia, garantindo conforto térmico e condições adequadas de trabalho.

Destaca-se, ainda, que não há registro de nova contratação em andamento para o mesmo objeto e que a eventual descontinuidade dos serviços comprometeria diretamente a infraestrutura e a salubridade dos ambientes corporativos.

Dessa forma, justifica-se a renovação do contrato pelo período previsto no instrumento original, garantindo a continuidade dos serviços até que se delibere por nova contratação ou encerramento definitivo da prestação.

Vânia do Carmo Figueiredo Alencar
Gerente GCSP/DAF/Belém Digital